



PROJETO DE LEI Nº 026/2021

“Autoriza a transferência financeira, por meio de subvenção social, ao Asilo Vicentino da Sociedade São Vicente de Paulo de Martinho Campos, para implementar ações de enfrentamento do novo Coronavírus – COVID-19, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Martinho Campos, MG, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação, discussão e votação pelos Membros da Câmara Municipal de Martinho Campos, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a transferir o montante de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) por meio de subvenção social ao Asilo Vicentino da Sociedade São Vicente de Paulo de Martinho Campos para que a mencionada entidade possa desencadear ações na prevenção, combate e disseminação do contágio da COVID-19, no interior de seu estabelecimento.

Parágrafo único - As ações previstas no *caput* compreendem despesas para que a mencionada entidade possa adquirir insumos, contratar pessoal e demais ações que se fizerem necessárias à prevenção, controle e combate da disseminação da COVID-19 no interior de seu estabelecimento, conforme plano de trabalho apresentado ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- Para a execução do previsto nesta lei, o Município deverá firmar termo de parceria com o Asilo Vicentino São Vicente de Paulo, entidade sem fins lucrativos, contendo a finalidade da operação.

Art. 3º - O Asilo deverá prestar contas dos recursos transferidos no prazo de 60 dias após o recebimento diretamente ao Município, sob pena de glosa do valor e ressarcimento ao erário.

Art. 4º- As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.08.01.10.301.0009.2111 - Contribuição Asilo - 3.3.50.43.00- Subvenções Sociais.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Martinho Campos, MG, aos 24 de maio de 2021.


WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



OFÍCIO Nº 127/2021-GP/WCAAC

Martinho Campos, MG, 24 de maio de 2021.

Encaminhamento (FAZ)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Prezado Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para enviar a essa Egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que “Autoriza a transferência financeira, por meio de subvenção social, ao Asilo Vicentino da Sociedade São Vicente de Paulo de Martinho Campos, para implementar ações de enfrentamento do novo Coronavírus – COVID-19, e dá outras providências”, para apreciação, discussão e votação pelos Ilustres Edis dessa Egrégia Casa Legislativa.

O presente projeto de Lei visa possibilitar ao Município realizar transferências de recursos financeiros ao Asilo Vicentino São Vicente de Paulo, para que a entidade mencionada possa desencadear ações na prevenção, combate e disseminação do contágio da COVID-19 no interior de seu estabelecimento, conforme solicitação encaminhada por mencionada entidade ao Poder Executivo Municipal.

Como de conhecimento de Vossa Excelência e demais Pares, o Asilo Vicentino local foi drasticamente afetado pela contaminação de vários de seus internos e colaboradores pela COVID-19 e, por tal razão, vem passando grandes dificuldades para controlar o surto no interior de seu estabelecimento.

Assim, face necessário aporte financeiro oriundo do Poder Público Municipal, para que a mencionada entidade possa adquirir insumos (epi's, materiais de consumo, medicamentos), contratar pessoal e realizar demais ações que se fizerem necessárias ao controle e combate da disseminação da COVID-19 no interior de seu estabelecimento.



Estas as razões para que o presente Projeto de Lei seja aprovado e consequentemente transformado em Lei.

Assim, esperamos contar com a compreensão dos nobres Vereadores, para que o Projeto seja aprovado, **em regime de “URGÊNCIA”** e certos da costumeira atenção e espírito público de Vossa Excelência e demais Vereadores, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador

Divino José da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Martinho Campos – MG



ASILO VICENTINO DE MARTINHO CAMPOS

CNPJ: 20.876.108/0001 - 50 FUNDADO EM: 19/03/1945
Rua José Zacarias Corgozinho, 310 - São Geraldo - Martinho Campos/MG
CEP 35.606-000 FONE: (37) 35241426
Email: asilovicentinomc@hotmail.com

Ofício 008/2021 - AVMC

Martinho Campos, MG, 03 de Maio de 2021.

**Ilustríssima Senhora
Jakline Aparecida Lemos Pereira dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Martinho Campos/MG**

RECEBEMOS
03/05/21 às 14:30
[Assinatura]

Cumprimentando-a respeitosamente, venho pelo presente expor a situação do Asilo Vicentino de Martinho Campos/MG.

No dia 30/03/2021, foram afastadas duas funcionárias da instituição, no qual o grupo familiar havia membros que testaram positivo para a Covid-19, sendo necessária a contratação temporária de dois funcionários para realizar as atividades das mesmas.

No dia 08/04/2021, afastamos outra funcionária no qual o grupo familiar também havia membros que testaram positivo para Covid-19, sendo necessária a contratação temporária de mais um funcionário, que posteriormente após realização de exame, testou positivo, ficando assim por mais dias afastada até completar o período de isolamento.

No dia 16/04/2021, foi notificado e isolado um interno do Asilo com suspeita para Covid-19 por apresentar sintomas gripais, o qual será realizado exame de RT-PCR.

Todos os idosos e funcionários do Asilo Vicentino já foram vacinados, contudo, sabemos que a imunização não impede a forma leve da contaminação e não freia a proliferação do vírus. Continuamos mantendo todas as medidas de proteção após a vacinação e seguindo a risca todos os protocolos sanitários.

[Assinatura]



ASILO VICENTINO DE MARTINHO CAMPOS

CNPJ: 20.876.108/0001 - 50 FUNDADO EM: 19/03/1945
Rua José Zacarias Corgozinho, 310 - São Geraldo - Martinho Campos/MG
CEP 35.606-000 FONE: (37) 35241426
Email: asilovicentinomc@hotmail.com

O cenário atual do nosso município é preocupante, vendo que o número de casos e óbitos vem aumentando consideravelmente, ainda a instituição já está em surto de contaminação, tanto nos funcionários quanto nos internos, surgindo a necessidade de contratação de mais profissionais para realização dos serviços aqui prestados.

Contudo, solicitamos recurso financeiro no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para o enfrentamento da pandemia do Covid-19, para juntos focarmos no mesmo objetivo, ou seja, salvar vidas. É um momento de união de todos os poderes.

Por aqui, ressaltamos a importância da prevenção e da conscientização de todos os cidadãos, mais do que nunca, o cuidado é a melhor forma de demonstrar respeito. Sabemos que agora é a hora de agirmos juntos. E seguimos certos de que a solidariedade e o comprometimento nos fortalecem e nos aproximam, não há dúvidas que sairemos disso ainda mais fortes.

Na certeza que todos serão sensíveis e atenderão ao apelo em prol do Asilo Vicentino de Martinho Campos, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

José Antônio da Silva
Presidente do AVMC

ASILO VICENTINO DE MARTINHO CAMPOS	PLANO DE ATENDIMENTO 1/3	Ano: 2021
---	---------------------------------	------------------

ASILO VICENTINO

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Nome ASILO VICENTINO DE MARTINHO CAMPOS		CNPJ 20.876.108/0001-50	
Endereço: Rua JOSÉ ZACARIAS CORGOZINHO, 310	Bairro: SÃO GERALDO	Fax: (37)3524-1426	Telefone: (37)3524-1426
Município MARTINHO CAMPOS	Estado MINAS GERAIS	Caixa Postal	CEP 35.606-000
Banco BANCO DO BRASIL - 001	Agência 2283-7	Conta 19.212-0	
Nome do Representante Legal JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA		Cargo Presidente	CPF 568.721.866-15
Endereço Rua Rio São Francisco Nº 300	Bairro Alto São Francisco	Telefone (37) 99947-0541	

2 – CARACTERIZAÇÕES DA PROPOSTA		
2.1 – Programa/Título CONVENIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA/ATENDIMENTO AOS IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19.	PERIODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Junho de 2021	TERMINO Dezembro de 2021
2.2 – Identificação dos Serviços Pagamento de despesas correntes do Asilo Vicentino de Martinho Campos para o enfrentamento da pandemia do Covid-19.		
2.3 – Justificativa da Proposição O ASILO VICENTINO DE MARTINHO CAMPOS é uma entidade sem fins lucrativos que há 76 anos presta atendimento às pessoas institucionalizadas, necessitando sempre de parceria para manutenção dos serviços de assistência à saúde, trazendo assim uma enorme e, conseqüentemente, melhor qualidade de vida para os idosos na entidade institucionalizados. Atualmente a entidade presta atendimento para 40 idosos, sendo 11 mulheres e 29 homens, todos com diversas dificuldades e limitações. Todos os idosos e funcionários da instituição já receberam as duas doses da vacina Coronavac. No dia 06/04/2021 uma funcionária nos comunicou dos sintomas gripais e de imediato foi afastada e no dia 12/04/2021 a mesma testou positivo para Covid-19. Até a presente data, já são 5 casos positivos e 3 casos suspeitos. O cenário atual do nosso município é preocupante, vendo que o número de casos e óbitos vem aumentando consideravelmente, onde a instituição já está em surto de contaminação, tanto funcionários quanto internos, surgindo à necessidade de contratação de mais profissionais para realização dos serviços aqui prestados.		

ASILO VICENTINO DE MARTINHO CAMPOS	PLANO DE ATENDIMENTO 2/3	Ano: 2021
---	-------------------------------------	------------------

Nº	DESCRIÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS
1	Aquisição EPI's Despesas com aquisições de máscara, álcool, luvas, óculos, touca, avental, bota, viseira para enfrentamento da COVID-19.
2	Aquisição de materiais de consumo Despesas com artigos de escritório, limpeza e higiene, gêneros alimentícios, combustíveis, fita zebrada para isolamento de internos, dentre outros para enfrentamento da COVID-19.
3	Aquisição de medicamentos Despesas com medicamentos para o enfrentamento da COVID-19.
3	Despesas correntes Despesas com bens de consumo, serviços de terceiros (contratação de mão de obra para cobrir ausência de funcionários por afastamento com sintomas gripais), despesas com água, energia, telefone, internet, dentre outros para enfrentamento da COVID-19.
4	Pagamentos Profissionais Despesas com funcionários e encargos (Salários, Férias, 13º Salário, Rescisão, INSS, FGTS, dentre outros) para enfrentamento da COVID-19.

4 – CAPACIDADE INSTALADA (Recursos materiais-humanos)
<i>Especificar instalações, equipamentos, mão-de-obra especializada na execução dos serviços:</i>
Estabelecimento com capacidade de assistência a idosos institucionalizados, sendo que atualmente a Instituição assiste a 40 pessoas de forma integral. A Instituição tem infra-estrutura física necessária ao funcionamento de uma instituição de longa permanência para idosos (ILPI), sendo limitada em relação aos recursos humanos. 

ASILO VICENTINO DE MARTINHO CAMPOS	PLANO DE ATENDIMENTO 3/3	Ano: 2021
---------------------------------------	-----------------------------	-----------

PLANO DE ATENDIMENTO 3/3

Prefeitura:

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
					14.285,71
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
14.285,71	14.285,71	14.285,71	14.285,71	14.285,71	14.285,74

Proponente (contrapartida)

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

APROVAÇÃO: _____ EM: ____/____/____.



Município de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Demonstrativo da Execução do Superávit/Déficit Financeiro

Página: 1 de 1

Demonstrativo da Execução do Superávit/Déficit Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	SALDO
200 - Recursos Ordinários	12.771.342,58	60.000,00	12.711.342,58
201 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.665.121,30	0,00	1.665.121,30
202 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	-3.696.983,65	0,00	-3.696.983,65
206 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	17.727,20	0,00	17.727,20
208 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	9.821,93	0,00	9.821,93
212 - Serviços de Saúde	184.373,69	0,00	184.373,69
216 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	-2.793,07	0,00	-2.793,07
217 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	453.102,86	0,00	453.102,86
Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	1.126.331,02	0,00	1.126.331,02
219 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	-3.100.564,67	0,00	-3.100.564,67
222 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	-132.140,51	0,00	-132.140,51
223 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	-213.983,17	0,00	-213.983,17
224 - Outras Transferências de Convênios	-852.058,52	0,00	-852.058,52
229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	695.914,37	200.985,78	494.928,59
242 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	-1.138.008,68	0,00	-1.138.008,68
243 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	542,99	0,00	542,99
244 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	49.375,89	0,00	49.375,89
245 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-164.347,35	0,00	-164.347,35
246 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	-127.008,12	0,00	-127.008,12
247 - Transferência do Salário Educação	960.238,93	28.740,40	931.498,53
253 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	64.913,68	0,00	64.913,68
254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	1.153.499,12	863.441,06	290.058,06
255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	592.096,23	73.691,80	518.404,43
Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	25.286,96	0,00	25.286,96
257 - Multas de Trânsito	27.745,36	0,00	27.745,36
259 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-1.673.988,63	0,00	-1.673.988,63
261 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19	193.738,76	193.738,76	0,00
290 - Operações de Crédito Internas	-83.020,56	0,00	-83.020,56
292 - Alienação de Bens	114.636,12	0,00	114.636,12


Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 522.977.646-34

Joselle Cristina da Silva
Assessor de Contabilidade 119423/O-5



Município de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Demonstrativo da Execução do Superávit/Déficit Financeiro

Página: 1 de 1

Demonstrativo da Execução do Superávit/Déficit Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	SALDO
200 - Recursos Ordinários	12.771.342,58	60.000,00	12.711.342,58
201 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.665.121,30	0,00	1.665.121,30
202 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	-3.696.983,65	0,00	-3.696.983,65
206 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	17.727,20	0,00	17.727,20
208 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	9.821,93	0,00	9.821,93
212 - Serviços de Saúde	184.373,69	0,00	184.373,69
216 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	-2.793,07	0,00	-2.793,07
217 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	453.102,86	0,00	453.102,86
218 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	1.126.331,02	0,00	1.126.331,02
219 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	-3.100.564,67	0,00	-3.100.564,67
222 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	-132.140,51	0,00	-132.140,51
223 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	-213.983,17	0,00	-213.983,17
224 - Outras Transferências de Convênios	-852.058,52	0,00	-852.058,52
229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	695.914,37	200.985,78	494.928,59
242 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	-1.138.006,68	0,00	-1.138.006,68
243 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	542,99	0,00	542,99
244 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	49.375,89	0,00	49.375,89
245 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-164.347,35	0,00	-164.347,35
246 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	-127.008,12	0,00	-127.008,12
247 - Transferência do Salário Educação	960.238,93	28.740,40	931.498,53
253 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.	64.913,68	0,00	64.913,68
254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	1.153.499,12	863.441,06	290.058,06
255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	592.096,23	73.691,80	518.404,43
256 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	25.286,96	0,00	25.286,96
257 - Multas de Trânsito	27.745,36	0,00	27.745,36
259 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	-1.673.988,63	0,00	-1.673.988,63
261 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19	193.738,76	193.738,76	0,00
290 - Operações de Crédito Internas	-83.020,56	0,00	-83.020,56
292 - Alienação de Bens	114.636,12	0,00	114.636,12

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho

Prefeito Municipal

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 522.977.646-34

Joselle Cristina de Silva

Assessor de Contabilidade 119423/O-5



Município de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Demonstrativo da Execução do Superávit/Déficit Financeiro

Página: 1 de 1

Demonstrativo da Execução do Superávit/Déficit Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	SALDO
200 - Recursos Ordinários	12.771.342,58	60.000,00	12.711.342,58
201 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.665.121,30	0,00	1.665.121,30
202 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	-3.696.983,65	0,00	-3.696.983,65
206 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	17.727,20	0,00	17.727,20
208 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	9.821,93	0,00	9.821,93
212 - Serviços de Saúde	184.373,69	0,00	184.373,69
216 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	-2.793,07	0,00	-2.793,07
217 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	453.102,86	0,00	453.102,86
18 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	1.126.331,02	0,00	1.126.331,02
219 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	-3.100.564,67	0,00	-3.100.564,67
222 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	-132.140,51	0,00	-132.140,51
223 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	-213.983,17	0,00	-213.983,17
224 - Outras Transferências de Convênios	-852.058,52	0,00	-852.058,52
229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	695.914,37	200.985,78	494.928,59
242 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	-1.138.008,68	0,00	-1.138.008,68
243 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	542,99	0,00	542,99
244 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	49.375,89	0,00	49.375,89
245 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-164.347,35	0,00	-164.347,35
246 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	-127.008,12	0,00	-127.008,12
247 - Transferência do Salário Educação	960.238,93	28.740,40	931.498,53
253 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.	64.913,68	0,00	64.913,68
254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	1.153.499,12	863.441,06	290.058,06
255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	592.096,23	73.691,80	518.404,43
256 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	25.286,96	0,00	25.286,96
257 - Multas de Trânsito	27.745,36	0,00	27.745,36
259 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	-1.673.988,63	0,00	-1.673.988,63
261 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19	193.738,76	193.738,76	0,00
290 - Operações de Crédito Internas	-63.020,56	0,00	-63.020,56
292 - Alienação de Bens	114.636,12	0,00	114.636,12


Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
CPF: 522.977.646-34
Prefeito Municipal

Joselle Cristina da Silva
Assessor de Contabilidade 119423/O-5



Município de Martinho Campos

DECRETO No. 121/2021 - LEI No. 2051/2020

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 200.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.08.01.10.301.0009.2111 CONTRIBUICAO ASILO

3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00483

100.000,00

Fonte: 254 - Outras Transferências de Recursos do SUS

100.000,00

02.08.02.10.301.0009.2109 CONTR FUNDACAO HOSP AUREL CAMPOS BRANDAO

3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00492

100.000,00

Fonte: 254 - Outras Transferências de Recursos do SUS

100.000,00

200.000,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei Nº 4.320/64.

Martinho Campos-MG, 25 de Maio de 2021

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 522.977.040-34


Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal



Município de Martinho Campos

DECRETO No. 121/2021 - LEI No. 2051/2020

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 200.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.08.01.10.301.0009.2111 CONTRIBUICAO ASILO	
3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00483	100.000,00
Fonte: 254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	100.000,00
02.08.02.10.301.0009.2109 CONTR FUNDACAO HOSP AUREL CAMPOS BRANDAO	
3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00492	100.000,00
Fonte: 254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	100.000,00
	200.000,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

Martinho Campos-MG, 25 de Maio de 2021


Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 200.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.08.01.10.301.0009.2111 CONTRIBUICAO ASILO

3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00483

100.000,00

Fonte: 254 - Outras Transferências de Recursos do SUS

100.000,00

02.08.02.10.301.0009.2109 CONTR FUNDACAO HOSP AUREL CAMPOS BRANDAO

3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00492

100.000,00

Fonte: 254 - Outras Transferências de Recursos do SUS

100.000,00

200.000,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

Martinho Campos-MG, 25 de Maio de 2021

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 522.977.515-24



Município de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais

Saldo das Dotações por Fonte de Recurso

Página: 1 de 1

Período de 01/01/2021 a 25/05/2021

CÓDIGO/NATUREZA ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	SALDO
02.08.01.10.301.0009.2111 CONTRIBUICAO ASILO			
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	00483	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	22.000,00
		254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	100.000,00
			122.000,00
TOTAL GERAL			122.000,00

Handwritten signature



Município de Martinho Campos

Estado de Minas Gerais

Saldo das Dotações por Fonte de Recurso

Página: 1 de 1

Período de 01/01/2021 a 25/05/2021

CÓDIGO/NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	SALDO
02.08.01.10.301.0009.2111	CONTRIBUICAO ASILO			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	00483	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	22.000,00
			254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	100.000,00
				122.000,00
TOTAL GERAL				122.000,00

Handwritten signature